

**BARTIRA AGROPECUARIA S.A.**  
 CNPJ/MF nº 20.090.981/0001-12  
 NIRE nº 52.3.0001149-3  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023**

- Data, Hora e Local:** No dia 26 de outubro de 2023, às 10 horas, na sede da **BARTIRA AGROPECUARIA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.090.981/0001-12, com sede na Rua 03, nº 1.022, 13º andar, Edifício West Office, Setor Oeste, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.115-050, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEG sob o NIRE 52.3.0001149-3 ("Companhia").
- Presença e Convocação:** Convocação dispensada, em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme permitido pelo Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- Mesa:** Presidente: Carlos Ubiratan Garms; Secretário: Marcos Fernando Garms.
- Ordem Do Dia:** Deliberar sobre:
  - exame, discussão e aprovação da ratificação do protocolo e justificação de incorporação, pela Companhia, da **MORUMBI AGROPECUARIA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.649.102/0001-32, com sede social na Rua 03, nº 1.022, 13º andar, Edifício West Office, Setor Oeste, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.115-050, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob NIRE nº 52.3.0001741-6 (adiante apenas denominada como "Incorporada"), celebrado entre a Incorporada e a Companhia em 26 de outubro de 2023 (adiante apenas "Protocolo de Incorporação");
  - exame, discussão, aprovação e ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada **PP&C AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, sociedade civil, com sede em São Paulo – SP, na Alameda Santos, nº 1940 – 1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 67.643.825/0001-03 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP) sob o nº 2SP16.839/O-0, com seu Contrato Social de constituição registrado no 6º Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, em 22 de junho de 1992, e alterações posteriores registradas no 6º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, estando a última delas datada de 10 de julho de 2019, registrada em microfilme sob o nº 176.874, representada neste ato por seu sócio infra-assinado, nos termos de seu contrato social **Giacomo Walter Luiz de Paula**, brasileiro, casado, contador, portador do nº 28.066.756-5 SSP/SP e do CPF 273.725.088-94, devidamente registrado no CRC-SP sob o nº 1SP243.045/O-0, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos ("Avaliador"), como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, pelo valor patrimonial contábil, nos termos do Protocolo de Incorporação (o "Laudo de Avaliação");
  - exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação;
  - exame, discussão e aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia, a ser realizada nos termos do Protocolo de Incorporação; e
  - autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.
- Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer restrição ou ressalva:
  - ratificação do Protocolo de Incorporação, cuja cópia é anexada à presente Ata como **Anexo I**;
  - ratificação da nomeação e contratação do Avaliador como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação;
  - aprovação do Laudo de Avaliação, cuja cópia é anexada à presente Ata como **Anexo II**;
  - aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia;
  - Tendo em vista que a Companhia detém 100% (cem por cento) das quotas de emissão da Incorporada e, portanto, é a sua única acionista, a incorporação não importará em um aumento do capital social da Companhia, que assumirá, nos termos da lei aplicável, as responsabilidades, ativas e passivas, relativas ao patrimônio da Incorporada que lhe será transferido nas condições estabelecidas no Protocolo de Incorporação; e
  - autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização da incorporação da Incorporada pela Companhia, ora aprovada.
- Esclarecimentos:** Tendo em vista que a Incorporadora é titular de 100% (cem por cento) do capital social da Incorporada e, portanto, a incorporação do patrimônio líquido da Incorporada será implementada sem impacto ou diluição para os acionistas da Incorporadora, pois não acarretará aumento de capital social, emissão de novas ações, relação de substituição de ações ou direito de receso para quaisquer acionistas, a incorporação é aprovada por unanimidade dos presentes.
- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada em forma de sumário, lida, aprovada e assinada por todos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.
- Assinaturas:** Mesa: Carlos Ubiratan Garms (Presidente); Marcos Fernando Garms (Secretário). Acionistas: Carlos Ubiratan Garms, Marcos Fernando Garms, Yara Garms Cavlak e Evandro Cesar Garms.

*Certifico que é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.*  
 Goiânia, 26 de outubro de 2023.

**Mesa:**

**Carlos Ubiratan Garms**  
Presidente  
**Marcos Fernando Garms**  
Secretário

**Acionistas:**

Carlos Ubiratan Garms  
Marcos Fernando Garms  
Yara Garms Cavlak  
Evandro Cesar Garms

**Advogado:**

Bruno José Canton Barbosa  
OAB/SP 254.247

*[Restante da Página Deixado Intencionalmente em Branco]*  
**PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/2499-4B80-E100-2EF6> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2499-4880-E 100-2EF6  
**Hash do Documento**



65103F10C2E95061528DA7CEA70A577D4F1F546C828B0415897A98743020963

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2023 é(são) :

- Evandro Cesar Garms - 137.248.698-43 em 26/10/2023 07:45  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Marcos Fernando Garms - 055.660.368-05 em 26/10/2023 07:42  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Bruno Jose Canton Barbosa - 311.160.308-37 em 26/10/2023  
07:41 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Yara Garms Cavlak - 110.649.218-84 em 26/10/2023 07:40 UTC-  
03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Carlos Ubiratan Garms - 065.778.788-46 em 26/10/2023 07:35  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



# MORUMBI AGROPECUARIA - ATA AGE 26 DE OU TUBRO - DIGITAL.pdf

Documento número 44b57e0f-744f-4df3-85dc-0e67393fecdb



## Assinaturas

 comercial1@ohoje.com.br  
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):  
27762c57d7b06209aa9819d2c517eb212b82386e6628c6f4e7113b1757503884

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=44b57e0f-744f-4df3-85dc-0e67393fecdb>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 44b57e0f-744f-4df3-85dc-0e67393fecdb, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)